

PROPOSTA DE ASSESSORIA TÉCNICA

IMPLANTAÇÃO DE REURB

ERNESTINA / RS

Ernestina, agosto de 2026

PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL Nº 001/2026

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada em Regularização Fundiária Urbana - REURB para o Município de Ernestina/RS.

1. APRESENTAÇÃO: A empresa **Schmitt e Fontoura Engenharia e Transações Imobiliárias LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.573.168/0001-29, com sede na Rua Albino Wollmann, 04, Bairro Bavária, em Ernestina/RS, CEP: 99.140-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. Oscar Soares da Fontoura, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7018995626 e do CPF/MF nº 360.690.430-49 e registrado no CREA-RS sob nº 14.7022, propõe a prestação de serviços de Assessoria Técnica especializada para auxiliar o Município de Ernestina/RS na condução dos procedimentos de REURB, conforme Lei Federal nº 13.465/2017.2.

2. OBJETIVO: Apoiar tecnicamente e juridicamente a equipe da Prefeitura na identificação, instrução, aprovação e registro dos processos de REURB, garantindo segurança jurídica e conformidade legal em todas as etapas, sem execução direta de serviços de campo.

3. ESCOPO DA ASSESSORIA:

3.1 ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA: Análise da documentação e enquadramento dos núcleos em REURB-S ou REURB-E. Elaboração de minutas: Decreto de Aprovação, Notificações, Edital, CRF. Emissão de Parecer Técnico-Jurídico de viabilidade por núcleo. Orientação e acompanhamento do protocolo no Registro de Imóveis.

3.2 ASSESSORIA TÉCNICA: Análise e validação dos levantamentos topográficos e projetos apresentados. Elaboração de Checklist e Padrão de Projeto de REURB para o Município. Orientação para elaboração do Estudo Técnico Ambiental e Estudo de Risco. Análise e emissão de parecer do Projeto de Regularização antes da aprovação. Suporte contínuo.

3.3 ASSESSORIA SOCIAL: Roteiro e apoio técnico para audiências públicas. Modelos de ficha cadastral, termo de anuência e comunicação aos moradores. Não estão inclusos: levantamento topográfico, elaboração de projetos, georreferenciamento, pagamento de taxas, ARTs e custos de terceiros. Estes serão de responsabilidade da Prefeitura.

4. PRAZO E CARGA HORÁRIA: Prazo: Até 12 meses, prorrogáveis. Carga Horária: Até 20 horas/mês

Carimbos e assinaturas:

Oscar S. Fontoura, Eng. Civil CREA/RS 147022 - D
Rua Albino Wollmann, Chácara 04, Bavária, Ernestina RS
Fone (54) 99964 8045 / 99966 5880

Atendimento: 8 visitas presenciais/mês em Ernestina + reuniões online semanais + suporte por WhatsApp/e-mail.

5. INVESTIMENTO - VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00, (cinco mil reais).

Forma de Pagamento: Mensal, até o dia 10 do mês subsequente à prestação do serviço, mediante emissão de Nota Fiscal. O valor não inclui despesas com deslocamento, diárias e hospedagem quando necessárias para mais de 8 visitas mensais.

6. RESPONSABILIDADES: Da Assessoria: Emitir pareceres, orientar, analisar e aprovar tecnicamente.

Do Município: Executar os serviços de campo, contratar projetos, pagar taxas e publicar os atos oficiais.

Sendo o que tínhamos para o momento.
Subcrevo.

Ernestina/RS, 07 de Agosto de 2026.

[



Documento assinado digitalmente
OSCAR SOARES DA FONTOURA
Data: 07/08/2026 07:08:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oscar soares da Fontoura
Responsável técnico
CREA-RS: 14.7022 /D

